Data de impressão: 11.03.2026
Data de revisão: 11.03.2026

Ficha de dados de segurança

Conforme Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), Anexo II, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

*

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

· **1.1 Identificador do produto**

· **Nome comercial: TINCOMATE G10**

· **Código do produto:** 29-031
· **Número da versão:** 13

· **1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas**
· **Sector de Utilização**
SU21 Utilizações pelos consumidores: Residências particulares / público em geral / consumidores
SU22 Utilizações profissionais: Domínio público (administração, educação, actividades recreativas, serviços, artes e ofícios)
· **Categoria de produto** PC9a Materiais de revestimento e tintas, diluentes, decapantes
· **Categoria de processo**
PROC10 Aplicação ao rolo ou à trincha
PROC11 Projecção convencional em aplicações não industriais

· **Utilização do material / da preparação:** Revestimento

· **1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança**

· **Identificação da Sociedade/Empresa:**

CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A. • Divisão Sotinco
Sede: Av de Dom Mendo, 831 • Apartado 1008 • 4471-909 Maia • Portugal
Escritórios:
Porto: R. Nossa Senhora de Fátima, 38 4050-425 Porto • Tel +351 22 606 1860 • Fax + 351 22 606 1869 • porto@sotinco.com
Lisboa: Av Infante D. Henrique, 306 - Lt 3-2 ºDt 1950 - 421 Lisboa • Tel +351 21 836 3700 • Fax +351 21 836 3749 • lisboa@sotinco.com

· **Informações adicionais:**
Endereço electrónico da pessoa responsável pela ficha de dados de segurança: msds@cin.com

· **1.4 Número de telefone de emergência:**

- da Empresa: + (351) 22 940 5000
- Centro de Informação Antivenenos (CIAV): + (351) 800 250 250
- Resposta de Emergência (24 horas): + (351) 21 352 4765

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

· **2.1 Classificação da substância ou mistura**
· **Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.° 1272/2008**
Aquatic Chronic 3 H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

· **2.2 Elementos do rótulo**
· **Rotulagem em conformidade com o Regulamento (CE) n.° 1272/2008**
O produto classificou-se e está etiquetado em conformidade com o regulamento CLP.
· **Pictogramas de perigo** não aplicável
· **Palavra-sinal** não aplicável
· **Advertências de perigo**
H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
· **Recomendações de prudência**
P101 Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.
P102 Manter fora do alcance das crianças.
P103 Ler atentamente e seguir todas as instruções.

(continuação na página 2)

(continuação da página 1)

P273 Evitar a libertação para o ambiente.
P501 Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação regional/nacional.

· **Indicações adicionais:**
EUH208 Contém BIT (CAS: 2634-33-5), CMIT/MIT (CAS: 55965-84-9), MIT (CAS: 2682-20-4). Pode provocar uma reacção alérgica.
As micropartículas de polímeros sintéticos fornecidas estão sujeitas às condições estabelecidas na entrada 78 do anexo XVII do Regulamento (CE) n.° 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho.

· **Regulamento dos Produtos Biocidas**
Contém produtos biocidas para protecção da película seca: IPBC.
Contém produtos biocidas para protecção da película seca: Terbutrina.
Contém produtos biocidas: BIT.
Contém produtos biocidas: Piritiona de sódio.
Contém produtos biocidas: MIT, CMIT/MIT.

· **2.3 Outros perigos**
· **Resultados da avaliação PBT e mPmB**
· **PBT:** Não aplicável
· **mPmB:** Não aplicável

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

· **3.2 Misturas**
· **Descrição:** Mistura: baseada nos seguintes componentes.

· **Substâncias perigosas:**

CAS: 2634-33-5 EINECS: 220-120-9 Reg.nr.: -	BIT (CAS: 2634-33-5) Acute Tox. 2, H330; Eye Dam. 1, H318; Aquatic Acute 1, H400; Aquatic Chronic 1, H410; Acute Tox. 4, H302; Skin Irrit. 2, H315; Skin Sens. 1A, H317 ATE: LD50 oral: 450 mg/kg LC50/4 h inalação: 0,21 mg/l Limite de concentração específico: Skin Sens.1A; H317: C ≥ 0,036 %	≥0,025-<0,036%
	1-óxido de piridina-2-tiol, sal de sódio Acute Tox. 3, H311; Acute Tox. 3, H331; STOT RE 1, H372; Aquatic Acute 1, H400 (M=100); Aquatic Chronic 2, H411; Acute Tox. 4, H302; Skin Irrit. 2, H315; Eye Irrit. 2, H319; Skin Sens. 1, H317 ATE: LD50 oral: 500 mg/kg LD50 cutânea: 790 mg/kg LC50/4 h inalação: 0,5 mg/l	≥0,0025-<0,025%

(continuação na página 3)

(continuação da página 2)

CAS: 886-50-0 EINECS: 212-950-5 Reg.nr.: -	terbutrina Aquatic Acute 1, H400 (M=100); Aquatic Chronic 1, H410 (M=100); Acute Tox. 4, H302	≥0,00025-<0,0025%
CAS: 55965-84-9 Reg.nr.: 01-2120764691-48	CMIT/MIT (CAS: 55965-84-9) Acute Tox. 3, H301; Acute Tox. 2, H310; Acute Tox. 2, H330; Skin Corr. 1C, H314; Eye Dam. 1, H318; Aquatic Acute 1, H400 (M=100); Aquatic Chronic 1, H410 (M=100); Skin Sens. 1A, H317, EUH071 Limites de concentração específicos: Skin Corr.1C; H314: C ≥ 0,6 % Skin Irrit. 2; H315: 0,06 % ≤ C < 0,6 % Eye Dam. 1; H318: C ≥ 0,6 % Eye Irrit. 2; H319: 0,06 % ≤ C < 0,6 % Skin Sens. 1A; H317: C ≥ 0,0015 %	≥0,00025-<0,0015%
CAS: 2682-20-4 EINECS: 220-239-6 Reg.nr.: -	MIT (CAS: 2682-20-4) Acute Tox. 3, H301; Acute Tox. 3, H311; Acute Tox. 2, H330; Skin Corr. 1B, H314; Eye Dam. 1, H318; Aquatic Acute 1, H400 (M=10); Aquatic Chronic 1, H410 (M=1); Skin Sens. 1A, H317, EUH071 Limite de concentração específico: Skin Sens.1A; H317: C ≥ 0,0015 %	<0,0015%

· **Informação adicional:**

O texto das indicações de perigo aqui incluído poderá ser consultado no capítulo 16.

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

· **4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros**
· **Em caso de inalação:** Remover para local arejado, consultar o médico.
· **Em caso de contacto com a pele:** Em geral o produto não é irritante para a pele.
· **Em caso de contacto com os olhos:**
Lavar os olhos em água corrente mantendo as pálpebras abertas durante alguns minutos.
· **Em caso de ingestão:** Consultar o médico.
· **4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados**
Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
· **4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários**
Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

· **5.1 Meios de extinção**
· **Meios adequados para extinção:**
Use meios de extinção apropriados de acordo com as condições do local.
· **5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura**
Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
· **5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios**
· **Equipamento especial de proteção:**
A utilização de equipamento respiratório autónomo pode tornar-se necessária.

(continuação na página 4)

(continuação da página 3)

SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga acidental

· **6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência**
Não necessário
· **6.2 Precauções a nível ambiental:**
Não permitir que o produto contamine os esgotos ou cursos de água.
Em caso de infiltração em linhas de água ou esgotos, participar o acontecimento às autoridades competentes.
Diluir com bastante água.
Evitar contaminação de esgotos / águas de superfície / águas subterrâneas (solos).
· **6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:**
Absorver com substâncias adequadas(areia, diatomites, absorventes quimicamente inertes).
Tratar as substâncias contaminadas como um resíduo de acordo com o item 13.
· **6.4 Remissão para outras secções**
Para informações sobre uma manipulação adequada, ver o capítulo 7.
Para informações referentes ao equipamento pessoal de protecção, ver o capítulo 8.
Para informações referentes ao tratamento de resíduos, ver o capítulo 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

· **7.1 Precauções para um manuseamento seguro**
Retirar o vestuário contaminado e o equipamento de protecção antes de entrar nas zonas de refeições.
Lavar as mãos depois da utilização.
Não comer, beber ou fumar nas zonas de trabalho.
· **Conselhos para proteção contra incêndios e explosões:**
Não são necessárias medidas especiais.

· **7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades**
· **Armazenagem:**
· **Exigências para armazéns e recipientes:** Conservar apenas nos recipientes originais.
· **Cuidados para armazenagem conjunta:** Sem exigências especiais.
· **Outros conselhos sobre as condições de armazenamento:** Nenhuns.
· **7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)**
Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

· **8.1 Parâmetros de controlo**
· **Componentes com valor limite de exposição, que devem ser controlados no local de trabalho:**
O produto não contém na sua composição quaisquer quantidades relevantes de substâncias com um valor limite de exposição que deva ser controlado no local de trabalho.

· **DNEL**		
CAS: 2634-33-5 BIT (CAS: 2634-33-5)		
Cutânea	DNEL Efeitos sistémicos de longa duração	0,966 mg/kg bw/24h (trabalhadores)
Por inalação	DNEL Efeitos sistémicos de longa duração	6,81 mg/m3 (trabalhadores)
CAS: 55965-84-9 CMIT/MIT (CAS: 55965-84-9)		
Oral	DNEL Efeitos sistémicos de longa duração	0,09 mg/kg/day (consumidores)
	DNEL Efeitos sistémicos de curta duração	0,11 mg/kg/day (consumidores)

(continuação na página 5)

(continuação da página 4)

Por inalação	DNEL Efeitos locais de curta duração	0,04 mg/m3 (consumidores)
		0,04 mg/m3 (trabalhadores)
	DNEL Efeitos locais a longo prazo	0,02 mg/m3 (consumidores)
		0,02 mg/m3 (trabalhadores)

· **PNEC**	
CAS: 2634-33-5 BIT (CAS: 2634-33-5)	
PNEC água	0,00403 mg/l (água doce)
PNEC STP	1,03 mg/l
PNEC solo	3 mg/kg
CAS: 55965-84-9 CMIT/MIT (CAS: 55965-84-9)	
PNEC água	0,003 mg/l (água doce)
PNEC STP	0,23 mg/l

· **Informações adicionais:** A informação prestada está baseada na legislação em vigor.

· **8.2 Controlo da exposição**
· **Controlos técnicos adequados** Não existem dados adicionais, ver ponto 7.
· **Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual**
· **Medidas gerais de proteção e higiene:**
Lavar sempre as mãos antes dos periodos de refeição e paragens.
· **Proteção respiratória** Não necessária.
· **Proteção das mãos**
O material das luvas tem de ser impermeável e resistente ao produto / à matéria / ao preparado.
Devido à falta de testes realizados, não podemos recomendar um determinado tipo de material para proceder à mistura do produto / do preparado / dos químicos.
Proceder à escolha do material das luvas tendo em consideração a durabilidade, a permeabilidade e a degradação.
· **Material das luvas:**
A escolha de luvas próprias não depende apenas do material, mas também de outras características qualitativas e varia de fabricante para fabricante. O facto do produto ser composto por uma variedade de materiais leva a que não seja possível prever a duração dos mesmos, e consequentemente das luvas, sendo assim necessário proceder a uma verificação antes da sua utilização.
· **Tempo de penetração do material das luvas:**
Deve informar-se sobre a durabilidade exacta das suas luvas junto do fabricante e respeitá-la.
· **Proteção ocular/facial**
É aconselhado o uso de óculos de protecção durante o vazamento do produto para proteger dos salpicos.

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

· **9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base**
· **Indicações gerais**

· **Estado físico**	Líquido
· **Cor:**	De acordo com a referência do produto
· **Odor:**	Característico
· **Limiar olfactivo:**	Não determinado

(continuação na página 6)

Ficha de dados de segurança

Conforme Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), Anexo II, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

Nome comercial: TINCOMATE G10

(continuação da página 5)

· **Ponto de fusão / Intervalo de fusão:**	Não determinado
· **Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição**	100 °C (CAS: 7732-18-5 agua, destilada, condutora ou de similarpureza)
· **Inflamabilidade**	Não aplicável
· **Limite superior e inferior de explosividade**	
· **Inferior:**	Não determinado
· **Superior:**	Não determinado
· **Flash point (Ponto de inflamação):**	>100 °C (ISO 3679)
· **Temperatura de autoignição:**	Não determinado
· **Temperatura de decomposição:**	Não determinado
· **pH a 20 °C**	7-<10
· **Viscosidade:**	
· **Viscosidade cinemática a 40 ºC**	> 20.5 (mm2/s)
· **Solubilidade**	
· **água:**	Completamente miscível.
· **Coeficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico)**	Não determinado
· **Pressão do vapor a 20 °C:**	23 hPa (CAS: 7732-18-5 agua, destilada, condutora ou de similarpureza)
· **Densidade e/ou densidade relativa**	
· **Densidade a 20 °C:**	1,389 g/cm³
· **Densidade relativa**	Não determinado
· **Densidade do vapor**	Não determinado

· **9.2 Outras informações:**	Os dados referenciados neste item dizem respeito à cor branca As disposições da Directiva 2004/42/CE relativa a Compostos Orgânicos Volateis (COV') são aplicáveis a este produto. Consulte o rótulo do produto e/ou Boletim Técnico para mais informações.
· **Aspecto:**	
· **Forma:**	Líquido
· **Indicações importantes para a protecção da saúde e do meio-ambiente, bem como para efeitos de segurança**	
· **Temperatura de ignição:**	O produto não se auto-inflama.
· **Propriedades explosivas:**	O produto não é explosivo.
· **Teste de separação de solvente:**	
· **VOC (UE)**	0,5 g/l 0,03 %
· **Percentagem de sólidos em peso:**	54,6 %
· **Mudança do estado:**	
· **Velocidade da evaporação**	Não determinado

· **Informações relativas às classes de perigo físico**	
· **Explosivos**	não aplicável
· **Gases inflamáveis**	não aplicável
· **Aerossóis**	não aplicável
· **Gases comburentes**	não aplicável
· **Gases sob pressão**	não aplicável
· **Líquidos inflamáveis**	não aplicável

(continuação na página 7)

(continuação da página 6)

· **Matérias sólidas inflamáveis**	não aplicável
· **Substâncias e misturas autorreativas**	não aplicável
· **Líquidos pirofóricos**	não aplicável
· **Sólidos pirofóricos**	não aplicável
· **Substâncias e misturas suscetíveis de autoaquecimento**	não aplicável
· **Substâncias e misturas que emitem gases inflamáveis em contacto com a água**	não aplicável
· **Líquidos comburentes**	não aplicável
· **Sólidos comburentes**	não aplicável
· **Peróxidos orgânicos**	não aplicável
· **Corrosivos para os metais**	não aplicável
· **Explosivos dessensibilizados**	não aplicável

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

· **10.1 Reatividade** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
· **10.2 Estabilidade química**
· **Decomposição térmica / condições a evitar:**
Não existe decomposição se usado de acordo com as especificações.
· **10.3 Possibilidade de reações perigosas** Não se conhecem reacções perigosas.
· **10.4 Condições a evitar** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
· **10.5 Materiais incompatíveis:** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
· **10.6 Produtos de decomposição perigosos:**
Não são conhecidos produtos de decomposição perigosos.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

· **11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008**
· **Toxicidade aguda**
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

· **LD/LC50 valores relevantes para a classificação:**		
CAS: 2634-33-5 BIT (CAS: 2634-33-5)		
Oral	LD50	450 mg/kg (ATE)
		1.193 mg/kg (rato)
Cutânea	LD50	4.115 mg/kg (rato)
Por inalação	LC50/4 h	0,21 mg/l (ATE)
1-óxido de piridina-2-tiol, sal de sódio		
Oral	LD50	500 mg/kg (ATE)
Cutânea	LD50	790 mg/kg (ATE)
Por inalação	LC50/4 h	0,5 mg/l (ATE)
CAS: 886-50-0 terbutrina		
Oral	LD50	2.045 mg/kg (rato)
Cutânea	LD50	>2.000 mg/kg (coelho)
CAS: 55965-84-9 CMIT/MIT (CAS: 55965-84-9)		
Oral	LD50	561 mg/kg (rato)

(continuação na página 8)

(continuação da página 7)

Cutânea	LD50	660 mg/kg (coelho)
Por inalação	LC50/4 h	2.360 mg/l (rato)

· **Efeito de irritabilidade primário:**
· **na pele:**
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
· **nos olhos:**
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
· **Sensibilização respiratória ou cutânea**
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
· **Mutagenicidade em células germinativas**
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
· **Carcinogenicidade**
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
· **Toxicidade reprodutiva**
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
· **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição única**
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
· **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição repetida**
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
· **Perigo de aspiração**
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
· **11.2 Informações sobre outros perigos**

· **Propriedades desreguladoras do sistema endócrino**
Nenhum dos componentes se encontra listado.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

· **12.1 Toxicidade**

· **Toxicidade aquática:**	
CAS: 2634-33-5 BIT (CAS: 2634-33-5)	
EC50/48 h	1,45 mg/l (daphnia magna)
LC50/96 h	5,9 mg/l (lepomis macrochirus (peixe))
	1,49 mg/l (oncorhynchus mykiss (truta arco-iris))
	5,3 mg/l (pleuranetes platessa)
	1,6 mg/l (salmo gairdneri)
CAS: 886-50-0 terbutrina	
EC50/48 h	2,66 mg/l (daphnia magna)
EC50/168 h	0,013 mg/l (selenastrum capricornutum (alga))
LC50/3 h	>1.000 mg/l (micro-organismo)
LC50/96 h	1,1 mg/l (peixe)
	1,3 mg/l (lepomis macrochirus (peixe))
CAS: 2682-20-4 MIT (CAS: 2682-20-4)	
EC50/48 h	180 mg/l (daphnia magna)
LC50/96 h	300 mg/l (lepomis macrochirus (peixe))
	190 mg/l (oncorhynchus mykiss (truta arco-iris))

· **12.2 Persistência e degradabilidade** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
· **12.3 Potencial de bioacumulação** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
· **12.4 Mobilidade no solo** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

(continuação na página 9)

(continuação da página 8)

· **12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB**
· **PBT:** Não aplicável
· **mPmB:** Não aplicável
· **12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino**
Para mais informações sobre as propriedades desreguladoras endócrinas, ver a Secção 11.
· **12.7 Outros efeitos adversos**
· **Nota:** Prejudicial para peixes.
· **Outros dados:**
· **Avisos gerais:**
Classe 1 de risco para a água (D) (auto-classificação) : pouco perigoso para a água
Não permitir, que o produto em concentrações elevadas ou em grandes quantidades, contamine águas subterrâneas, cursos de água e redes de esgoto.
Prejudicial para organismos aquáticos

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

· **13.1 Métodos de tratamento de resíduos**
· **Produto**
Recomendação:
A eliminação deve ser feita tendo em conta a legislação nacional aplicável.
Não eliminar conjuntamente com os resíduos domésticos. Não permitir contaminação de esgotos.
As informações fornecidas são baseadas na Diretiva (UE) 2008/98.
· **Perigosidade do resíduo**
Este produto não é considerado residuo perigoso conforme definido pela directiva da UE 2008/98/EC e Comunicação da Comissão relativa a orientações técnicas sobre a classificação de resíduos (2018/C 124/01).
· **Catálogo europeu de resíduos** Código de identificação recomendado:
· **Embalagens contaminadas:**
· **Recomendação:**
A eliminação deve ser feita tendo em conta a legislação nacional aplicável
A embalagem deverá estar devidamente escorrida.
· **Produtos de limpeza recomendados:** Água, eventualmente com produtos de limpeza.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

· **14.1 Número ONU ou número de ID**	
· **ADR, ADN, IMDG, IATA**	não aplicável
· **14.2 Designação oficial de transporte da ONU**	
· **ADR, ADN, IMDG, IATA**	não aplicável
· **14.3 Classe(s) de perigo para efeitos de transporte**	
· **ADR, ADN, IMDG, IATA**	
· **Classe**	não aplicável
· **14.4 Grupo de embalagem**	
· **ADR, IMDG, IATA**	não aplicável
· **14.5 Perigos para o ambiente:**	
· **Poluente do mar:**	Não

(continuação na página 10)

Ficha de dados de segurança

Conforme Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), Anexo II, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

Nome comercial: TINCOMATE G10

(continuação da página 9)

· **14.6 Precauções especiais para o utilizador** Não aplicável

· **14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI** Não aplicável

· **UN "Model Regulation":** não aplicável

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

· **15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente**

· **Diretiva 2012/18/UE**

· **Substâncias perigosas designadas - ANEXO I**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **REGULAMENTO (UE) N.º 2019/1021 relativo a poluentes orgânicos persistentes (POP)**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **LISTA DAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A AUTORIZAÇÃO (ANEXO XIV)**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **Regulamento (CE) n.º 1907/2006 ANEXO XVII** Condições de limitação: 3, 78

· **Informações adicionais para a entrada 78**

O teor total estimado de microplásticos na mistura é de cerca de 1,5-2,5 %
O produto deve ser manuseado em sistemas fechados ou com ventilação filtração adequada evitar a libertação no solo nas águas residuais ou nas águas superficiais
Os equipamentos superfícies devem ser limpos de preferência mecanicamente após a utilização ex com panos recolher os resíduos como resíduos sólidos
Recolher separadamente as águas de lavagem e encaminhar para eliminação adequada não descarregar na rede de esgotos
Recolher os resíduos de produto e as embalagens contaminadas em recipientes fechados não enxaguar eliminar em conformidade com a legislação em vigor

· **Micropartículas poliméricas sintéticas**

Polímeros de estireno	1-1,5%
Polímeros acrílicos	1-1,5%

· **Regulamento (UE) n.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **Directiva 2011/65/UE relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos - Anexo II**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **REGULAMENTO (UE) N.º 2019/1148**

· **Anexo I - PRECURSORES DE EXPLOSIVOS OBJETO DE RESTRIÇÕES (Valor-limite máximo para efeitos de licenciamento nos termos do artigo 5.o, n.o 3)**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **Anexo II - PRECURSORES DE EXPLOSIVOS PASSÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **Regulamento (CE) n.° 273/2004 relativo aos precursores de drogas**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

(continuação na página 11)

(continuação da página 10)

· **Regulamento (CE) n.° 111/2005 que estabelece regras de controlo do comércio de precursores de drogas entre a Comunidade e países terceiros**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **REGULAMENTO (UE) N.º 1005/2009 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono – ANEXO I (Potencial de empobrecimento do ozono)**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **Regulamentação nacional:**
Decreto-Lei nº 24/2012, de 6 de Fevereiro, que consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicis no trabalho e transpõe a Directiva nº 2009//161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.
Decreto-Lei n.º 62/2021, de 26 de julho- Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) n.º 2019/1148, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos.
Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos.
Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.
Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto - Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas.
Decreto-Lei n.º 220/2012 (e suas respectivas alterações) - Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 - Artigo 2.º.
Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril (e suas respectivas alterações) - Regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.
Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro - Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.
Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho - Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro, que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Directiva n.º 2006/21/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à gestão de resíduos da indústria extractiva.

· **Classe de perigos para a água:**
Classe 1 de perigo para a água (auto-classificação): pouco perigoso para a água.

· **Outra legislação aplicável, restrições:**

· **Substâncias que suscitam elevada preocupação (SVHC) em conformidade com REACH, artigo 57**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

(continuação na página 12)

(continuação da página 11)

· **15.2 Avaliação da segurança química:**
Não foi realizada nenhuma Avaliação de Segurança Química.

SECÇÃO 16: Outras informações

A informação que consta desta ficha de segurança baseia-se no nosso melhor conhecimento técnico e da legislação nacional e da CE, estando as condições de aplicação fora do nosso controlo. O produto não deve ser utilizado para outros fins que os referidos no respectivo Boletim Técnico. É sempre da responsabilidade do utilizador tomar as medidas necessárias para cumprir a legislação aplicável. A informação que consta desta Ficha de Segurança pretende estipular os requisitos de segurança do produto e não deve ser considerada como uma garantia das propriedades do produto.

· **Frases das secções 2 e 3**
H301 Tóxico por ingestão.
H302 Nocivo por ingestão.
H310 Mortal em contacto com a pele.
H311 Tóxico em contacto com a pele.
H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
H315 Provoca irritação cutânea.
H317 Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
H318 Provoca lesões oculares graves.
H319 Provoca irritação ocular grave.
H330 Mortal por inalação.
H331 Tóxico por inalação.
H372 Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.
H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
EUH071 Corrosivo para as vias respiratórias.

· **Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.° 1272/2008**

Perigoso para o ambiente aquático - perigo (crónico) de longo prazo para o ambiente aquático	A CLASSIFICAÇÃO DA MISTURA BASEIA-SE GERALMENTE NO MÉTODO DE CÁLCULO, UTILIZANDO OS DADOS DA SUBSTÂNCIA DE ACORDO COM O DECRETO (EC) NO 1272/2008.

· **Ficha de segurança emitida por:**
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.
Av de Dom Mendo, nº 831 (antes EN13 km6) - 4474-009 Maia - Portugal
Capital Social € 25.000.000 - C.R.C. da Maia / NIPC: 500 076 936

· **Contacto:** Ver direcção na secção 1 desta Ficha de segurança

· **Data da versão anterior:** 02.03.2026

· **Abreviaturas e acrónimos:**
ADR: Accord relatif au transport international des marchandises dangereuses par route (European Agreement Concerning the International Carriage of Dangerous Goods by Road)
IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods
IATA: International Air Transport Association
GHS: Globally Harmonised System of Classification and Labelling of Chemicals
EINECS: European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances
ELINCS: European List of Notified Chemical Substances
CAS: Chemical Abstracts Service (division of the American Chemical Society)
VOC: Volatile Organic Compounds (USA, EU)
DNEL: Derived No-Effect Level (REACH)
PNEC: Predicted No-Effect Concentration (REACH)

(continuação na página 13)

Ficha de dados de segurança

Conforme Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), Anexo II, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

Nome comercial: TINCOMATE G10

(continuação da página 12)

LC50: Lethal concentration, 50 percent
LD50: Lethal dose, 50 percent
PBT: Persistent, Bioaccumulative and Toxic
SVHC: Substances of Very High Concern
vPvB: very Persistent and very Bioaccumulative
ATE: Acute toxicity estimate values (Valores e critérios de estimativa de toxicidade aguda)
Acute Tox. 4: Toxicidade aguda – Categoria 4
Acute Tox. 3: Toxicidade aguda – Categoria 3
Acute Tox. 2: Toxicidade aguda – Categoria 2
Skin Corr. 1B: Corrosão/irritação cutânea – Categoria 1B
Skin Corr. 1C: Corrosão/irritação cutânea – Categoria 1C
Skin Irrit. 2: Corrosão/irritação cutânea – Categoria 2
Eye Dam. 1: Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1
Eye Irrit. 2: Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 2
Skin Sens. 1: Sensibilização cutânea – Categoria 1
Skin Sens. 1A: Sensibilização cutânea – Categoria 1A
STOT RE 1: Toxicidade para órgãos-alvo específicos (exposição repetida) – Categoria 1
Aquatic Acute 1: Perigoso para o ambiente aquático - perigo agudo para o ambiente aquático – Categoria 1
Aquatic Chronic 1: Perigoso para o ambiente aquático - perigo de longo prazo para o ambiente aquático – Categoria 1
Aquatic Chronic 2: Perigoso para o ambiente aquático - perigo de longo prazo para o ambiente aquático – Categoria 2
Aquatic Chronic 3: Perigoso para o ambiente aquático - perigo de longo prazo para o ambiente aquático – Categoria 3

· **** Dados alterados em comparação à versão anterior***